



## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N. 01/2026

Edital: 001/2026

Ref.: LEILÃO PÚBLICO – LEI 9.514/97

Datas: **1ª Praça: 14/01/2026, 9h, on-line, site: [www.atlanticoleiloes.com.br](http://www.atlanticoleiloes.com.br)**

**2ª Praça: 21/01/2026, 9h, on-line, site: [www.atlanticoleiloes.com.br](http://www.atlanticoleiloes.com.br)**

**TATIANA GADELHA DE PAIVA**, Leiloeira Oficial inscrita na JUCEP nº 32/2022, com escritório na Av. Dr. Manuel Lopes de Carvalho, 714, Ernesto Geisel, João Pessoa – PB, CEP: 58075-427, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Cooperativa de Livre Admissão da Paraíba – **SICOOB PARAÍBA**, CNPJ nº 11.907.520/0001-07, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 221 - Bairro Centro, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.400-025, levará a **LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos e da Lei nº 13.465/2017, o imóvel abaixo descrito:

DESCRÍÇÃO
<p>A <b>Unidade Autônoma de nº 545-D</b> - (1º PAVIMENTO), É constituído de sala única de estar/de jantar, um quarto, uma suíte, wcb social, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio, tendo uma área real privativa total de 104,80m<sup>2</sup>, sendo 52,40m<sup>2</sup> de área real privativa (apartamento), 12,50m<sup>2</sup> de área real acessória privativa descoberta (vaga de garagem), 30,00m<sup>2</sup> de área real de uso comum (corredor e hall), uma área equivalente de construção de 56,06m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,14, fração ideal de 14%, e cota do terreno de 66,46m<sup>2</sup>, em uma área construída total de 437,40m<sup>2</sup>, a qual recebeu o nº 545 da Rua Neuza Borborema de Souza, Vila Castelo Branco, nesta cidade. <b>MATRÍCULA: 95849</b></p>

**O PRIMEIRO LEILÃO** fica designado ao dia **14 de janeiro de 2026, às 09 horas, online, através do site [www.atlanticoleiloes.com.br](http://www.atlanticoleiloes.com.br), e transmitido através do Youtube da Atlântico Leilões**, com lance mínimo igual ou superior **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e**



**cinco mil reais),** valor atribuído ao imóvel para fins do Art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97 conforme disposto na Cédula de Crédito Bancário nº 469.502.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de janeiro de 2026, às 09 horas, online, através do site [www.atlanticoleilos.com.br](http://www.atlanticoleilos.com.br), e transmitido através do Youtube da Atlântico Leilões**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao **Valor atualizado da dívida: R\$ 256.048,81 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).**

Ficam os devedores fiduciantes, desde logo intimados através deste edital. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O pagamento do valor total da arrematação será à vista, no prazo de até 72 (setenta e duas horas), através de depósito/transferência bancária, em conta corrente do credor fiduciário, a ser informada oportunamente pela SICOOB PARAÍBA. O arrematante pagará, além do valor do lance, a título de comissão do leiloeiro, o valor correspondente a 5% sobre o valor de arremate, a ser pago na conta da leiloeira oficial e comprovada a fim de concluir a arrematação, cujo montante não se confunde ou se comunica com o valor do preço final. O Comprador irá assumir todos os débitos de IPTU e de Taxa de Incêndio devidos a partir da arrematação, bem como arcará com as despesas, impostos e taxas de transferência e escrituração do imóvel. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

João Pessoa, PB, 23 de dezembro de 2025.

---

**TATIANA GADELHA DE PAIVA**  
Leiloeira Oficial